



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 0020/2020-GP/TCE

Natal, 15 de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-GP/TCE), e tendo em conta o que consta do Memorando n.º 000008/2020-OUVID,

RESOLVE:

I - Designar a servidora TÂMARA TAIZ DE MENEZES E PIRES MUNIZ, Matrícula nº 207090-1, à disposição desta corte, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, a servidora MARISE MAGALY QUEIROZ ROCHA, Matrícula nº 9541-9, ocupante do cargo efetivo de Auditora de Controle Externo, atualmente exercendo o cargo de Coordenadora da Ouvidoria, Símbolo CC-3;

Publique-se.

Conselheiro **FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR**

Presidente